

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 612, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Transfere de lotação a servidora pública municipal **MARIA DE FATIMA RIBEIRO SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO memorando Nº 18.095/SMS/2020 com data de 08/12/2020,

RESOLVE:

Art.1º Transferir de lotação a servidora pública municipal, **Maria de Fatima Ribeiro Santana**, portadora do CPF nº 886.236.371-00, provimento efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, do Centro de Apoio para o Hospital Municipal, a partir de 28 de outubro de 2020.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 28 de outubro de 2020.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário oriundas de portarias pretéritas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

CHAPADÃO DO SUL
23.10.1.987